|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | Protocolo 1762188/2023 |
| INTERESSADO | Comissão de Exercício Profissional - CAU/PR |
| ASSUNTO | Solicitação ao Gabinete do CAU/PR |
| Deliberação nº 048/2023 CEP-CAU/PR |

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL (CEP-CAU/PR), reunida extraordinariamente de forma virtual no dia 09 de maio de 2023, no uso das competências que lhe conferem o Regimento Interno do CAU/PR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a função do CAU de orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo (§ 1º do Art. 24º da Lei 12.378/2010);

Considerando o Regimento Interno do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná, Artigo 97, inciso XII, onde “Compete às comissões ordinárias e especiais, propor, apreciar e deliberar sobre o aprimoramento e cumprimento dos indicadores estratégicos pertinentes às competências da respectiva comissão”;

Considerando a finalidade da Comissão de Exercício Profissional do CAU/PR, estabelecida pelo Art. 101 do Regimento Interno, de zelar pela orientação e fiscalização do exercício da Arquitetura e Urbanismo;

**DELIBEROU:**

1. Solicitar ao Gabinete da Presidência, mediante planilha anexo a esta Deliberação, informar a Comissão de Exercício Profissional, quais foram os procedimentos efetuados, individualmente, nos protocolos em que a CEP-CAU/PR, deliberou para encaminhamento a Comissão de Ética e Disciplina, Ministério Público e demais órgãos, conforme descrito em cada Deliberação;
2. Solicitar ao Gabinete da Presidência que responda a Comissão de Exercício Profissional, nos casos de atendimento às Deliberações da CEP-CAU/PR, mencionados no item 1, qual a forma de registro de tais atendimentos, se protocolo/e-mail/outros;
3. Solicitar ao Gabinete da Presidência, caso tenha sido aberto outro Protocolo para os devidos encaminhamentos, que seja feito o Despacho no Protocolo SICCAU original, informando a ação dada e vinculando os protocolos, para melhor controle e rastreamento das ações e medidas tomadas; e
4. Encaminhar esta Deliberação à Presidência do CAU/PR para conhecimento e demais providências.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Curitiba (PR), 09 de maio de 2023.

|  |  |
| --- | --- |
| Coordenador | **MAUGHAM ZAZE**Coordenador Adjunto |
| **ORMY LEOCÁDIO HÜTNER JUNIOR**Membro | **RICARDO LUIZ LEITES DE OLIVEIRA**Membro |

**6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2023 DA CEP-CAU/PR**

Videoconferência

**Folha de Votação**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Função** | **Conselheiros** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abst.** | **Ausên.** |
| Coordenador | Walter Gustavo Linzmeyer | X |  |  |  |
| Coordenador Adjunto | Maugham Zaze | X |  |  |  |
| Membro | Ormy Leocádio Hutner Junior | X |  |  |  |
| Membro | Ricardo Luiz Leites de Oliveira |  |  |  | X |
|  |  |  |  |  |  |  |
| Histórico da votação: **6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2023 DA CEP-CAU/PR**Data: **09/05/2023**Matéria em votação: **Protocolo 1762188/2023**Resultado da votação: **Sim** (3), **Não** (0), **Abstenções** (0), **Ausências** (1) de um **Total** (4)Ocorrências:Assistência: **Tessa Paduano Rodrigues** – Condução Trabalhos: **Walter Gustavo Linzmeyer** |